



REQUERIMENTO Nº. 41

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/2/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Falar da importância de mantermos nossa cidade limpa e organizada é “chover no molhado”, afinal uma cidade limpa é, acima de tudo, um sinal de boa qualidade de vida, comprovada, por exemplo, pelo aumento da segurança no deslocamento de pessoas e veículos, desenvolvimento do turismo e comércio locais, demandando maior felicidade nos cidadãos, além de evitar o surgimento e proliferação de vetores transmissores de doenças, como ratos e insetos.

Some-se a isso o orgulho das pessoas e a vontade de ser parte da solução, colaborando para que a cidade se mantenha sempre limpa e bonita. E o contrário é verdadeiro, como podemos verificar através da “Teoria das Janelas Quebradas”, estudo realizado nos Estados Unidos baseado na ideia de que, se uma janela de um edifício for quebrada e não receber o devido reparo, a tendência é que passem a jogar pedras nas outras janelas, e posteriormente passem a ocupar o edifício, sujá-lo e destruí-lo – isso acontece também nos locais que não têm uma devida limpeza e manutenção, em locais sujos, com materiais jogados, sem uma atenção e cuidados efetivos.

Muitas iniciativas, pedidos, orientações e ações de fiscalização e limpeza urbana foram feitas por esta Câmara Municipal, onde apontamos problemas, sugerimos soluções e pleiteamos ao executivo municipal a imediata correção de muitas situações de falta de limpeza em ruas, avenidas, praças, parques municipais, espaços de mata, estradas vicinais, áreas de córregos, em terrenos públicos e particulares etc.

Este requerimento tem a intenção de solicitar ao nosso Prefeito Municipal que determine, junto às secretarias competentes, a realização de um amplo Programa de educação ambiental em nossa cidade, que sugiro seja chamado “Programa Cidade Limpa – Cidade Bonita”, com a finalidade de termos um programa formal de educação ambiental na nossa cidade, focando na conscientização e participação da população para a adoção de mecanismos e práticas sustentáveis em favor da limpeza do nosso espaço, bem como do desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Algumas cidades, como a própria capital paulista, têm campanhas, cartilhas orientativas e até mesmo leis municipais com esta finalidade.



[Parte integrante do Requerimento nº 41/2024]

Minha ideia passa pela adoção de algumas ações importantes, dentro da melhor relação custo e benefício possível, buscando envolvimento e engajamento da população, como:

- Criação e distribuição de uma cartilha orientativa (modelos físico e eletrônico);
- Criação de programas específicos de educação nas escolas da rede municipal de ensino;
- Mensagens motivacionais e de apelo para o assunto em rádios locais e em outdoors espalhados pela cidade;
- Criação de uma semana de conscientização, para maior fomento e atuação no projeto de cidade limpa (ação essa que pode ser feita pelo legislativo, através de um projeto de lei de conscientização geral);
- Criação de pelo menos dois grandes pontos de entrega voluntária de resíduos e reciclagem em cada uma das zonas de nossa cidade (zona norte, sul, este, oeste e central);
- Incentivo para participação voluntária no programa junto a grupos de pessoas, em comunidades, igrejas, clubes de serviço etc.;
- Maior atuação nas atividades e operações “Cata Treco” em nossa cidade;
- Expansão do programa Botucatu em Frente (programa muito importante, que promove a oportunidade de trabalho, qualificação profissional e renda para pessoas vulneráveis, atendidas pelos Centros de Referência a Assistência Social (CRAS de Botucatu);
- Outras ações e promoções do tipo, com vistas a deixar nossa cidade sempre limpa, organizada e cada vez mais bonita.

Um processo de educação ambiental desta natureza, como eu estou sugerindo, visa estabelecer uma ligação entre o poder público e a sociedade civil organizada, conjugando esforços e ações entre todos (maior parte das ações simples, de fácil aplicação), estabelecendo uma unidade de interesses comuns e a soma de valores sociais e humanos no que diz respeito à conservação e proteção do meio ambiente e a plena limpeza e conservação do nosso espaço, de todas as formas e características.

Finalizando esta minha matéria, requeiro ainda que nosso Executivo analise a criação de um Projeto de Lei mais amplo para todo o assunto e sua importância (uma lei desta magnitude é de domínio do Executivo – e não do Legislativo) incentivando a comunicação, conscientização e a plena participação da população de maneira exemplar, com a adoção de medidas sustentáveis e práticas ecológicas em favor do desenvolvimento econômico, social e ambiental.





[Parte integrante do Requerimento nº 41/2024]



Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS**, ao Secretário de Zeladoria e Serviços, **PAULO SERGIO ALVES** e à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem esforços e planejamentos conjuntos, a fim de termos em nossa cidade um programa de educação ambiental, do tipo “Programa Cidade Limpa – Cidade Bonita”, focando na conscientização e participação da população para a adoção de mecanismos e práticas sustentáveis em favor da limpeza do nosso espaço, bem como do desenvolvimento econômico, social e ambiental. Sugerimos, ainda, que o programa em si, bem como a criação de uma lei executiva mais ampla, à luz dos desdobramentos e justificativas apresentados neste requerimento, sejam liderados pelo Secretário do Verde, Sr. Fillipe Martins, coordenando os trabalhos e a participação das demais áreas citadas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7367-29Z4-9H4B-1R94
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=736729Z49H4B1R94>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7367-29Z4-9H4B-1R94

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 7367-29Z4-9H4B-1R94
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>